

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 28a. SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. FLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros doutores Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alm. G itahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares e doutores Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ O habeas-corpus nº 13.253-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Paciente: Isnard Furtuna, tenente do 3º Grupo de Obuzes. Não se conheceu do pedido, remetendo-se ao Sr. Ministro da Guerra, cópias dos documentos de fls. unanimemente. (REPRODUZ-SE POR TER SIDO PUBLICADO COM OMISSÃO NO DIARIO DE JUSTIÇA DE 4 DO CORRENTE).

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.6.827-Cap. Federal-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Apelante: Arnaldo de Assumpção Barreto, 2º cabo do 1º G.O., condenado como incurso no grão minimo do artº 153 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª R.M.. O Tribunal deu provimento a apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos srs. ministros altes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, que confirmavam a sentença apelada. Não tomou parte no julgamento o sr. ministro gen. Mariante.

N.6.811-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Rev. o sr. ministro gen. Mariante. Apelante: a Promotoria da 2ª Auditoria da 3ª R.M.. Apelado: Oracildes Alves Azambuja, sorteado do 8º R.C.I., absolvido do crime previsto do artº 116 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.6.864-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Apelante: Severino Marques da Silva, sub-tenente do 9º R.C.I.-condenado como incurso no grão minimo do artigo 178 nº 2 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da 2ª Aud. da 3ª R.M.. O Tribunal deu provimento à apelação para desclassificar o crime para o artigo 155 § unico e condenar o feo como incurso no grão minimo, contra os votos dos sar. ministros : Dr. Bulcão Vianna, Altes. G itahy de Alencastro, Amphiloquio Reis e Raul Tavares, que confirmavam a sentença, e Dr. Cardoso de Castro Gen. Raymundo Barbosa e Dr. Pacheco de Oliveira, que davam provimento para absolver o réo.

.....

C O N S U L T A

N.2 1 9-Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. OBJECTO: Aviso do Sr. General Ministro da Guerra nº 1675 de 2-5-940, em que submete à consideração deste Tribunal a proposta de alteração do § 1º do artº 19 do C. da J. Militar, aprovado pelo Dec. Lei nº 925 de 2-12-1938. O

O Tribunal aprovou o parecer do Sr.Ministro Relator, unanimemente.

.....

HABEAS - CORPUS

- N.13.021-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Nelson Rocha, sort. insub. do 1º R.C.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.251-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Francisco Varela, soldado do 1º R.C.D..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.291-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Cesar Gonçalves de Mello, sort. incorp. ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.12.961-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Manoel Araujo Soares, sort. insub. do 1º G.O..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.12.971-S. Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Angelo Marti, sort. insub. pela 4a.C.R..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.13.435-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Wilmuth Arthur Blancke, sold. do 3º G.O..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

- N.6.796-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr. ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: Ruyter Demaria Boiteux, 2º ten.veterinario do 1º R.C.D., condenado como incurso no grão minimo do artigo 94, do C.P.M. aplicada a regra de artº 43 do mesmo Código. Apelado: O Conselho de Justiça da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Pelo voto de desempate, o Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos srs.ministros alm. Gitahy de Alencastro, gen.~~Martins~~ Raymundo Barbosa, alm.Raul Tavares e dr.Salgado Filho, que confirmavam a sentença.
- N.6.628-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o sr. ministro gen.Mariante.Apelante: José Corbulon de Moraes, soldado do Cont. Especial da Coudelaria, condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 4º G.A.Do..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.6.797-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr. ministro dr.Bulcão Vianna.Apelante: A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Apelado: Dorival Rocha, 2º ten. da reserva convocado, absolvido do crime previsto no artº 168 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- Embargo
N.6.666-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr. ministro dr.Bulcão Vianna.Embargante:Asdrubal Quintino do Rego, 2º ten.reformado, condenado como incurso no grão minimo do artigo 166 do C.P.M..Embargado: o acórdão deste Tribunal de 12 de Janeiro de 1940. O Tribunal, unanimemente, não tomou conhecimento dos embargos, ex-vi do artigo 322 do Código da Justiça Militar.

.....

HABEAS - CORPUS

- N.13.412-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente: Ulysses Lira, sort. insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.13.418-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente: Annibal Salles, sort. incorporado ao 22 R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N.6.759-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante:Nello Leonel, soldado do 122 R.I., condenado como incurso no grão sub-médio do artº 117 do C.P.M..Apelado: C Conselho de Justiça do 122 R.I.. O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão mínimo do referido artigo, unanimemente.

N.6.717-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alm.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante: a Promotoria da 1a.Auditoria da 3a.R.M..Apelado: Gastone Bolivar de Quadri, sorteado do 92 B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.6.815-Minas Gerais-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm.Gitahy de Alencastro.Apelante:João Vicente Ribeiro, soldado do 12 Btl.de Pontoneiros, condenado como incurso no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: C Conselho de Justiça do 12 Btl.de Pontoneiros. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

No julgamento do habeas-corpus nº 13.257, em que é paciente Clavo Alves Barreira, o Sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa, foi voto vencido - concedia a ordem.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns.: 6144-6171-6233-6577-6689-6694-6723-6724-6742-6744-6751-6752-6763-6764-6766-6769-6772-6778-6786-6792-6793-6800-6801-6803-6810-6812-6814-6819-6820-6822-6828-6830-6834-6835-6836-6837-6840-6841-6843-6845-6846-6849-6852-6854-6859-6860-6866-6867-6869-6872-6874-6875-6876-6878-6880-6881-6885-6886-6888-6890-6891-6893-6894-6897-6898-6899-6900-6904-6908-6910-6911-6914-6917-6919-6929-6932; recurso criminal nº 2515 e as revisões criminais nº .. 66 e 71.

.....

Terminados os trabalhos,foi suspensa a sessão.

+++++

Raymundo Barbosa
Presidente

Plínio de Barros de Magalhães
Sub-secretário